



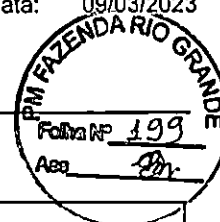
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 09/03/2023



NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000014120/2023	UUZ.SJR.ZPM-YO	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:

Local da protocolização:

007004004 - Editais Compras

Protocolado por:

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Protocolado em:

09/03/2023 03:52:14

Previsto para:

-

Súmula:

SEGUE 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE

08/2023.

Observação: Prazo para resposta: 10/03/2023 até às 16:00h.

ativo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 09/03/2023 15:55:25



ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>

Qui, 09/03/2023 13:34

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados,

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico supramencionado.

Os senhores possuem licenças ativas, na fabricante Adobe, ou que venceram recentemente?
Em caso positivo podem nos informar o número VIP?

Agradeço a atenção dispensada!

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

MCR
SOFTWARE

Alice Sousa

Assistente Administrativo

Fone: +55 (61) 3031-0000

Celular : +55 (61) 98184-8829

✉ e-mail: alice.sousa@mcrsoftware.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000014120/2023	
Número Único: UUZ.SJR.ZPM-YO	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/03/2023 3:52 PM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
1	Data Parecer: 09/03/2023 4:27 PM Informamos que o pregão se trata de aquisição de licenças, e não de renovação. A prefeitura não dispõe de licenças Adobe.

Giuliano Da Silva

**RE: ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 10/03/2023 08:22

Para: Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>

1 anexos (214 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento apresentada.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 9 de março de 2023 13:34**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023

Prezados,

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico supramencionado.

Os senhores possuem licenças ativas, na fabricante Adobe, ou que venceram recentemente?
Em caso positivo podem nos informar o número VIP?

Agradeço a atenção dispensada!

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,**Alice Sousa****Assistente Administrativo****Fone: +55 (61) 3031-0000****Celular : +55 (61) 98184-8829** **e-mail: alice.sousa@mcrsoftware.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023
PROTOCOLO Nº 1838/2023
Processo Administrativo nº. 021/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 08/2023, solicitado via e-mail em 09 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Os senhores possuem licenças ativas, na fabricante Adobe, ou que venceram recentemente?

Em caso positivo podem nos informar o número VIP?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 14120/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/03/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000014120/2023	
Número Único: UUZ.SJR.ZPM-YO	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/03/2023 3:52 PM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
1	Descrição Parecer: Data Parecer: 09/03/2023 4:27 PM Informamos que o pregão se trata de aquisição de licenças, e não de renovação. A prefeitura não dispõe de licenças Adobe.

Giulliano Da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 10/03/2023 08:20:32-0300
Verifique em <https://verificador.jti.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

Data de abertura: 10 de março de 2023 às 09:00hs

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

**SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF
- CEP: 70701-000.**

Pp.: 461.23
Brasília, 10 de março de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na cidade de Brasília/DF, na SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, CEP 70701-000, com o CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preço e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	08	UN	Aquisição de Licença de uso do Software – Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS (GOV) – pelo período de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Adobe. Modelo: Creative Cloud for TEAMS ALL APS.	R\$ 4.875,00	R\$ 39.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDASHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF
- CEP: 70701-000.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, a Sra. Márcia Caetano da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.862.366 – SSP/DF e CPF/MF nº 698.295.511-72.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Márcia Caetano da Silva

Telefone Fixo nº: (61) 3031-0000

Fax nº: (61) 3031-0001

Telefone Celular nº: (61) 98184-8829

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Cargo/Função: Diretora Comercial

RG: 1.862.366 – SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

PRAZO DE ENTREGA: Disponibilizaremos as licenças em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da emissão do empenho/autorização de fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura :

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF
- CEP: 70701-000.



Fone: +55 61 3031-0000
Fax: + 55 61 3031-0001
www.mcrsoftware.com.br

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

Brasília, 10 de março de 2023.

MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
2

Assinado de forma digital
por MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2023.03.10
10:55:47 -03'00'

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF
– CEP: 70701-000.



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No. **04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollynne Souza

Karollynne Souza
ksouza@adobe.com
Gerente de Canais Adobe Brazil

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 10/03/2023 11:02

1 de 1

CPF: 071.718.909-02 Nome: EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Ass: _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201062732

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2214296813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

3 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

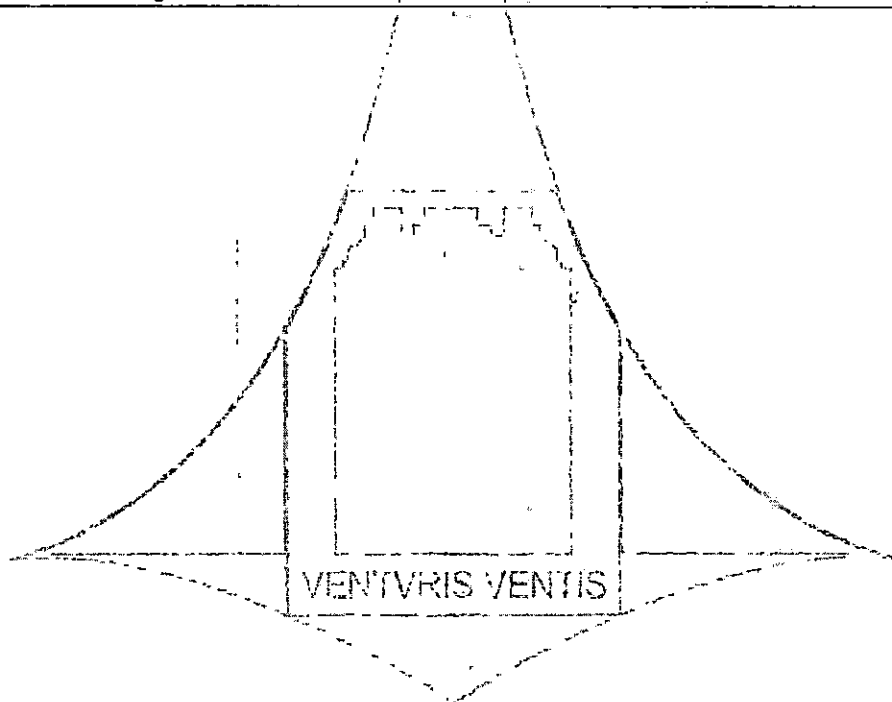
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315.750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, doravante ficará elevado para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas da seguinte forma:

- 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a Incorporação de parte dos Lucros Acumulados constantes no Balanço encerrado em 31/12/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com a presente alteração o capital social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído aos sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBih Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



Assessoria e Contabilidade



Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social:

- Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- Comercialização de licença de uso;
- Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados e
- Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social respeita o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.





Assessoria e Contabilidade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único:

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva Abrahão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214298813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



Assessoria e Contabilidade

Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

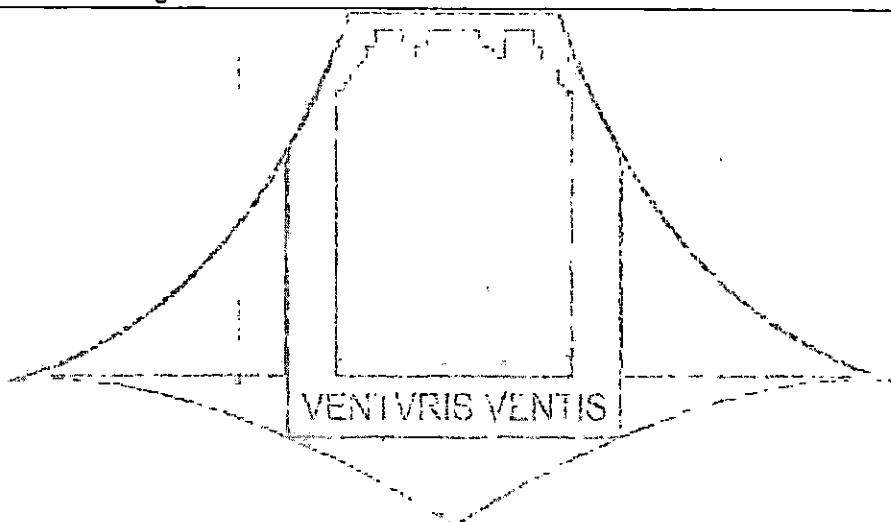
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

452.396.146-87	MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 22/092.379-5 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1878884, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 14:39.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/092.379-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBih Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





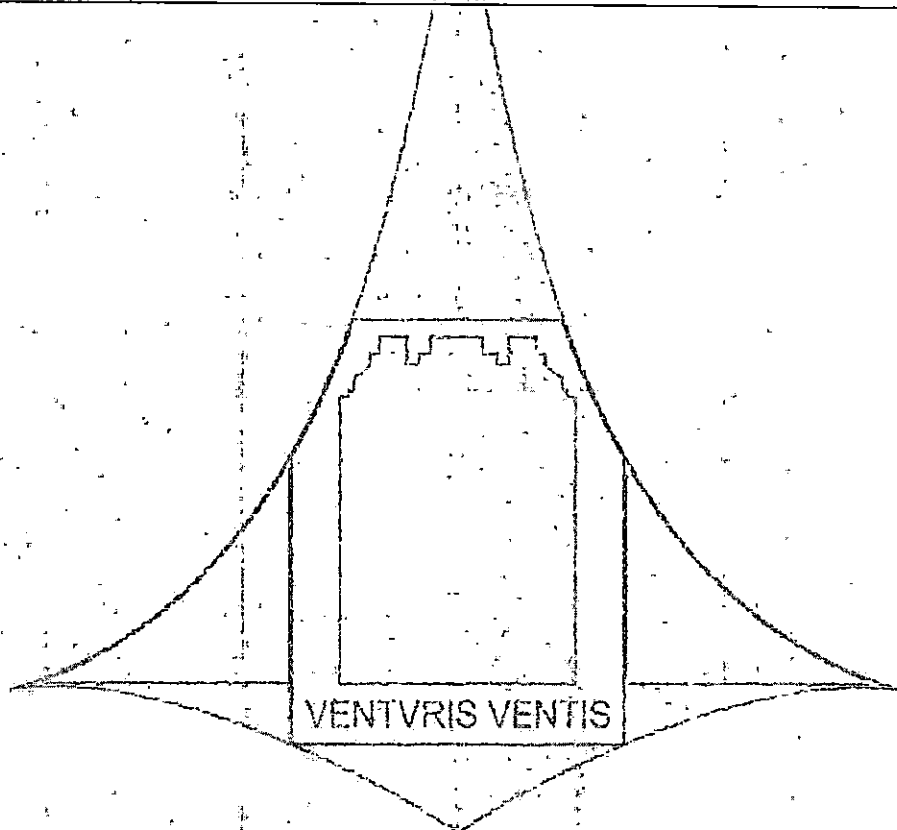
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ASA NORTE

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marlanna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038.2500 / 3038.2503 / 99129.1003

CNPJ: 06.162.854/0001-90 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feltosa dos Santos
Tabelião

Prot.:

Livro:

Folha:

01520170

6011

171

Assinatura

PROCURAÇÃO BASTANTE (QUE FAZ MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA NA FORMA ABAIXO)

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE, MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida no SHN Quadra 1, Conjunto A, Entrada A, Sala 803, Asa Norte, BRASILIA-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, neste ato representada pelo seu sócio, CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, declara ser casado, economista, portador da CNH nº 00272796452 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 424.390 SSP/DF e do CPF nº 146.352.591-53, residente e domiciliado no SQSW 101, Bloco C, Apartamento 301, Sudoeste, nesta Capital, endereço eletrônico: robertoabraham@icloud.com, de conformidade com a 11ª Alteração e Consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do DF em 30/11/2015 em 20151075395.com cópias arquivadas nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA, MARCIA CAETANO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, gerente de contas, portadora da CI RG nº 1.862.368 SSP/DF e do CPF nº 698.295.511-72, residente e domiciliada na SHVP Rua 12, Chacara 139, Lote 9 A, Condomínio Sonho Verde, nesta Capital, (dados declarados) a quem confere amplos e especiais poderes para representar a outorgante em quaisquer concorrência pública e/ou privada, licitações, tomadas de preço, cartas convite, pregões, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas, contratos e orçamentos, ajustar cláusulas e condições, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, dar lances, interpor recursos, assinar termos, requerimentos e demais papéis e praticar os demais atos aos fins deste mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR**. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI**. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00215022, paga no valor de R\$ 47,60, incluindo o valor de R\$ 3,11, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, JEAN COSTA DA SILVA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerrei o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino, (a.a.) CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDF 20220090066196KXHD para consultar o selo acesse www.tjdf.jus.br



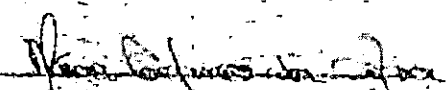
Em testemunho, () da verdade.

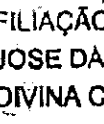
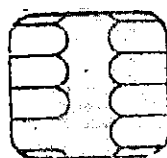
Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada



6B10-25a7-b0ba-dcb5
d0Ba-Q5d0-0ca7-12a6
Consulte o Selo Digital no site:
<http://www.tjdf.jus.br>



			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
			CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL			SISTEMA CFA/CRA		
REGISTRO	DATA REG.	VIA						
CRA-DF Nº 021081	02/10/2008	1ª						
NOME MARCIA CAETANO DA SILVA								
HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR								
DOC. IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF						
1882366	SSP /DF	698.295.511-72						
ASSINATURA DO PORTADOR								
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.208/74								

					
FILIAÇÃO JOSE DANTAS DA SILVA DIVINA CAETANO DA SILVA					
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE			
05/04/1981	Brasileira	Brasília - DF			
Brasília - DF 10/01/2020					
Local e Data Exp.		ADM. UDENIR DE OLIVEIRA SILVA Presidente do CRA - DF			
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.208/74					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.198.254/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SHN QUADRA 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803
------------------------------	--------------	--

CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:06 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **746A.BA1F.46BE.2AE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 087004683052023
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: REGISTRO IMOBILIARIO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 087004680992023
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 28 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Certidão nº: 8456734/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:49:33

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17

Razão

Social:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

ST SHN QUADRA 1 CONJ A ENTRADA A SALA 803 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301082850419810

Informação obtida em 27/02/2023 09:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.JT86.RTMC.LJD6.AC1V.AQW838

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029325213-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.198.254/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, sala: 803 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000 celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, o **Contrato n.º 075/2021 - SIAD N.º 9287599**, decorrente do **Pregão Eletrônico - SRP N.º 82/2020, ARP n.º 161/2020 do TJ-TO**, processo eletrônico SEI nº 19.16.2109.0051819/2021-90, vigência de 23/07/21 a 31/12/21, cujo objeto consistiu na "contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de software, com o objetivo de atender as demandas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", conforme nota fiscal 003.998, emitida em 29/07/2021 e de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Adobe Creative Cloud (suite completa): Pacote completo do software Adobe Creative Cloud; devem ser contemplados: Photoshop CC, Illustrator CC, InDesign CC, Dreamweaver CC, After Effects CC, Adobe Premiere Pro CC, Acrobat XI Pro, Lightroom, Adobe Muse CC, Adobe Audition CC, Prelude CC, SpeedGrade CC, Bridge CC, Fireworks, Flash, Builder, Premium, Flash Professional CC, Edge Animate CC. Versão: Última versão disponível; Subscrição de 36 (trinta e seis) meses; Idioma: Português Brasil quando disponível. Marca: Adobe Fabricante: Adobe Idioma: Português Brasil quando disponível. Tipo de licença: Standalone (SingleUser)	7	Und.	R\$ 14.107,00	R\$ 98.749,00
Valor total					R\$ 98.749,00

O fiscal do contrato, Alessandro Campos de Paiva - MAMP 4265, no despacho CPDG (3970948), atestou que a entrega do objeto foi feita a contento e de acordo com as especificações do contrato, conforme Ordem de Serviço nº 000345 (3970956) e nota fiscal nº 3998 (3970962).

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

Silviene Ferreira da Rocha
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA**,
COORDENADOR II, em 27/10/2022, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de
dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3993262** e o código
CRC **DE2DF6D8**.

Processo SEI: 19.16.3897.0069599/2021-35 / Documento SEI:
3993262

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCI

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro.SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

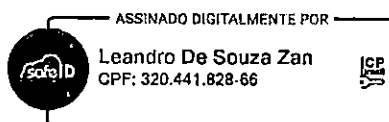
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, sediada na **SNH Quadra 1 – S 803 – BL A Le Quartier – Asa Norte – Brasília/DF – 70701-000**, forneceu instalou e prestou suporte no item abaixo relacionado, conforme Nota de Empenho de número 110.808/2021.

ITEM	Produtos / Fabricantes	QTDE
01	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for teams pelo período por 12 (doze) meses	21

Declaramos, ainda, que demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023



Leandro de Souza Zan

Diretoria Técnica

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria Municipal de Saúde

R. Santa Isabel, 181 – Vila Buarque – CEP: 01221-010



São Paulo, 04 de julho de 2022.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No. **04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2023.

Karollyne Souza

Karollyne Souza
ksouza@adobe.com
Gerente de Canais Adobe Brazil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, Sala 803 – Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70701-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

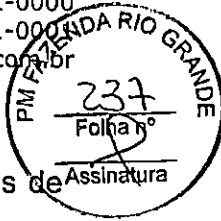
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 1 Conjunto A Bloco A Le Quartier, sala 803 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70701-000



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Márcia Caetano da Silva, inscrito no CPF sob nº 698.295.511-72, portador(a) da carteira de identidade nº 1.862.366 – SSP/DF, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Márcia Caetano da Silva, Portador(a) do RG sob nº 1.862.366 – SSP/DF e CPF nº 698.295.511-72, cuja função/cargo é procuradora **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

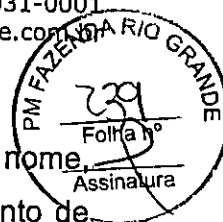
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone: (61) 3031-0000

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Márcia Caetano da Silva, portadora do CPF/MF sob n.º 698.295.511-72, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de registro de preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores,



diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

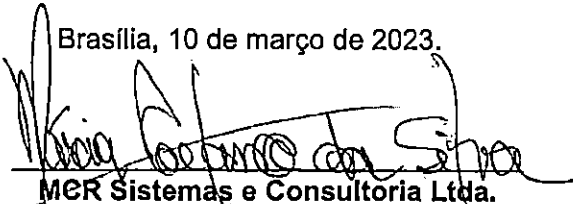
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília, 10 de março de 2023.


MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

DECLARAÇÃO



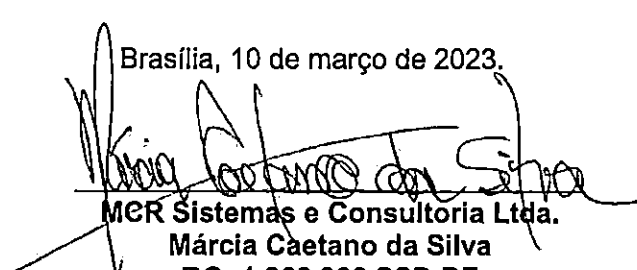
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

A empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a **Sr.ª Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, **CPF: 698.295.511-72**, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
8. Que está ciente de que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Brasília, 10 de março de 2023.

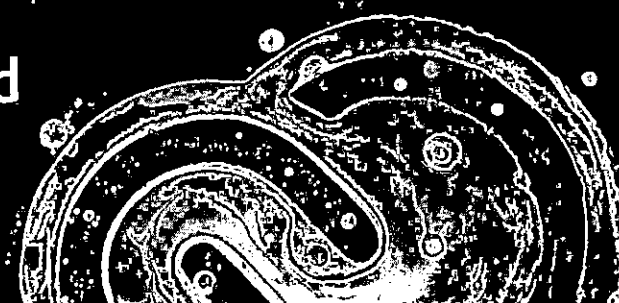

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Márcia Caetano da Silva

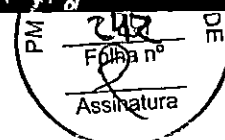
RG: 1.862.366 SSP-DF

CPF: 698.295.511-72

Adobe Creative Cloud para equipes



Ferramentas de criação da mais alta qualidade. Administração que não dá trabalho.



Desenvolvida para acelerar os seus negócios, a Creative Cloud fornece à sua organização acesso aos melhores serviços e aplicativos de criação assim que eles são lançados. Tenha um conjunto de novos recursos que aumentam a produtividade, facilitam as tarefas diárias, dão suporte ao hardware e padrões mais recentes e ajudam a criar trabalhos ainda mais incríveis.



Colabore e compartilhe com facilidade

Compartilhe com segurança arquivos e pastas em desktops e dispositivos. As Bibliotecas da Creative Cloud sob medida facilitam a manutenção do controle de versões, permitem que você fique atualizado sobre alterações e trabalhe em equipe de forma mais produtiva.



Implante e gerencie sem complicações

Implante aplicativos e atualizações como preferir, promova uma implantação centralizada ou permita que usuários façam a instalação por conta própria, conforme necessário. O Admin Console online permite que o departamento de TI adicione ou retribua licenças a qualquer momento com apenas alguns cliques e o faturamento é atualizado no próximo ciclo de pagamento. Além disso, receba até 15% de desconto na compra de 10 ou mais licenças pelo Value Incentive Plan (VIP).



Ajuda especializada sempre que precisar

Você tem dúvidas sobre a implantação ou o gerenciamento de licenças? A Creative Cloud para equipes oferece um webinar de boas-vindas e suporte técnico avançado 24 horas. E, se você precisa de treinamento em um aplicativo de desktop, pode contar com sessões individuais de serviços de especialistas e milhares de tutoriais para ajudá-lo a aproveitar ao máximo o seu software.



Estimule o processo de design com recursos criativos

O marketplace do Adobe Stock coloca o ativo perfeito ao seu alcance com milhões de fotos, ilustrações, vídeos e modelos isentos de royalties e a nossa coleção com curadoria de imagens premium de alguns dos principais profissionais de criação do mundo. Tenha o melhor valor para o seu negócio com um plano de equipe do Adobe Stock e compartilhe cada licença com até 10 membros da equipe sem nenhum custo adicional.

Componentes da Creative Cloud para equipes

Componente	Uso
Aplicativos de desktop	
Fotografia e design	Adobe Photoshop CC
	Edite e combine imagens, use ferramentas 3D, edite vídeos e faça análise avançada de imagens.
	Adobe Photoshop Lightroom CC
	Edite, organize, armazene e compartilhe fotos com facilidade em qualquer lugar.
	Adobe Photoshop Lightroom Classic CC
	Organize, edite e processe em lote todas as suas fotos com um aplicativo de desktop.
	Adobe Illustrator CC
	Crie gráficos vetoriais e ilustrações para impressão, Web, vídeos e dispositivos móveis.
	Adobe InDesign CC
	Crie layouts profissionais para publicações impressas e digitais.
Produção de vídeo e áudio	Adobe Dimension CC
	Crie imagens 3D fotorrealistas de alta qualidade com facilidade.
	Adobe Fuse CC (Preview)
	Crie personagens 3D personalizados para projetos do Photoshop.
	Adobe Acrobat Pro DC
	Crie, proteja, assine, colabore e imprima documentos e formulários PDF.
	Adobe InCopy CC
	Capacite autores e designers a trabalhar simultaneamente no mesmo documento.
	Adobe Bridge CC
	Navegue, organize e procure suas fotos e arquivos de design em um único lugar.
Desenvolvimento para a Web e dispositivos móveis	Adobe Premiere Pro CC
	Edite vídeos com ferramentas de edição avançadas e de alto desempenho.
	Adobe After Effects CC
	Crie animações cinematográficas e efeitos visuais.
	Adobe Audition CC
	Grave, mixe e restaure áudio para transmissões, vídeos e filmes.
	Adobe SpeedGrade CC
	Manipule luzes e cores em vídeos.
	Adobe Media Encoder CC
	Produza arquivos de vídeo rapidamente para qualquer tela.
	Adobe Prelude CC
	Simplifique a importação e a geração de logs de qualquer formato de vídeo.
	Adobe Story CC Plus
	Ferramentas colaborativas para criação de roteiros, relatórios e cronogramas.
	Adobe Dreamweaver CC
	Crie e desenvolva visualmente sites modernos e responsivos.
	Adobe Muse CC
	Crie e publique sites dinâmicos sem programar.
	Adobe Animate CC
	Crie animações interativas com ferramentas de desenho inovadoras para diversas plataformas.
	Adobe XD CC
	Crie designs e protótipos e compartilhe experiências de usuário envolventes para sites, aplicativos para dispositivos móveis e muito mais.
	Adobe Spark com recursos premium
	Crie imagens para redes sociais com marca própria, páginas da Web e vídeo-histórias animadas em minutos.
	Adobe Flash Builder Premium
	Crie aplicativos excepcionais para Android, iOS, Windows e Mac OS usando um único ambiente de desenvolvimento.
	Adobe Fireworks CS6
	Crie imagens rapidamente para sites e aplicativos.
	Adobe Scout CC
	Crie perfis de jogos em Flash na Web e em dispositivos móveis.
Aplicativos para dispositivos móveis	
Adobe Capture CC	
Capture a inspiração ao seu redor e transforme-a em ativos prontos para produção que você pode trazer para seu processo criativo em desktop e dispositivos móveis.	
Aplicativos de fotografia: Adobe Photoshop Lightroom CC, Photoshop Mix e Photoshop Fix	
Traga o potencial de edição digital de imagens da Adobe para seus dispositivos móveis, com compatibilidade total com o Photoshop e o Lightroom.	
Aplicativos de design: Illustrator Draw, Photoshop Sketch e Comp CC	
Crie layouts e desenhe de forma expressiva em seus dispositivos móveis e visualize designs móveis em dispositivos iOS.	
Aplicativos de vídeo: Premiere Clip e Prelude Live Logger CC	
Crie histórias visuais e vídeos animados e edite-os com os recursos avançados do Premiere Pro CC em dispositivos móveis.	
Principais serviços	
Bibliotecas da Creative Cloud	
Salve, procure e compartilhe ativos das bibliotecas nos aplicativos da Creative Cloud.	
Creative Cloud Assets	
Armazene, gereencie e compartilhe arquivos com colegas e clientes, mesmo que eles não tenham associações à Creative Cloud.	
Creative Cloud Market	
Tenha acesso a gráficos vetoriais, ícones, padrões e outros ativos de design para uso em seus projetos criativos.	
Outras ferramentas e serviços	
Adobe PhoneGap Build	
Empacote aplicativos para dispositivos móveis na nuvem.	
Adobe Stock	
Estimule seus projetos criativos com milhões de fotos, ilustrações e vídeos de alta qualidade com curadoria.	
Adobe Typekit	
Encontre a fonte perfeita para seus designs.	
Aplicativos para comunidade: Behance e Adobe Portfolio	
Exponha seu trabalho, descubra novos artistas e conecte-se com a comunidade criativa.	
Gaming SDK	
Crie jogos em ActionScript.	
Adobe Extension Manager CC	
Instale e gereencie extensões com facilidade.	
ExtendScript Toolkit CC	
Adicione script a seus aplicativos de criação.	
Recursos para empresas exclusivos da Creative Cloud para equipes	
Ferramentas de administração centralizada	
Gerencie e monitore licenças dos planos Todos os Apps e de aplicativo individual em um prático Admin Console online.	
Creative Cloud Packager	
Implante aplicativos e atualizações de forma centralizada em toda a organização.	
Suporte técnico	
Tenha suporte técnico avançado 24 horas para ajudar nas implantações e manter sua equipe criativa sempre progredindo.	
Webinário de boas-vindas	
Ganhe tempo com um webinário de boas-vindas que orienta você pelo processo de implantação.	
Armazenamento	
Obtenha 100 GB de armazenamento na nuvem para compartilhamento de arquivos e colaboração.	
Serviços de especialistas	
Tenha acesso exclusivo a serviços de especialistas da Adobe, com duas sessões individuais por ano para profissionais de criação e suporte técnico avançado 24 horas para TI (somente no plano Todos os Apps).	



Adobe Systems Incorporated
345 Park Avenue
San Jose, CA 95110-2704
Estados Unidos
www.adobe.com/br

* O Adobe Stock está disponível como uma compra adicional.

Adobe, the Adobe logo, Acrobat, Adobe Audition, After Effects, Behance, Creative Cloud, the Creative Cloud logo, Creative Suite, Dreamweaver, Fireworks, Flash Builder, Illustrator, InCopy, InDesign, Lightroom, Adobe Muse, PhoneGap Build, Photoshop, Prelude, Adobe Premiere, SpeedGrade and Typekit are either registered trademarks or trademarks of Adobe Systems Incorporated in the United States and/or other countries. All other trademarks are the property of their respective owners.

© 2018 Adobe Systems Incorporated. All rights reserved. Printed in Brazil.

02/18

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.82023 .5173 .4901 .13113234750



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2023

Às 09:00 horas do dia 10 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 1838/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV) - 12 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 119.356,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.556.998/0001-01	ENGDT & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Não	Não	8	R\$ 8.000,0000	R\$ 64.000,0000	09/03/2023 14:13:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS FOR TEAM, LICENCA DE 12 MESES, COM GARANTIA/SUPORTE. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
42.464.779/0001-46	WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 14.900,0000	R\$ 119.200,0000	08/03/2023 20:23:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adobe creative Cloud - 12 meses Porte da empresa: ME/EPP							
66.582.784/0001-11	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	Não	Não	8	R\$ 14.900,0000	R\$ 119.200,0000	09/03/2023 18:04:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV) - 12 meses. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.242.721/0001-61	BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Não	Não	8	R\$ 14.919,5600	R\$ 119.356,4800	09/03/2023 15:31:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV) - 12 meses. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	8	R\$ 14.919,5600	R\$ 119.356,4800	09/03/2023 17:04:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV) - 12 meses. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	8	R\$ 14.919,5600	R\$ 119.356,4800	09/03/2023 18:00:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 08 (OITO) - Aquisição de Licença de uso do Software - Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS (GOV) - pelo período de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Adobe. Modelo: Creative Cloud for TEAMS ALL APS. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
41.742.724/0001-98	QR SERVICOS E SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 14.919,5660	R\$ 119.356,5280	09/03/2023 11:53:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)- 12 meses Porte da empresa: ME/EPP							

21.748.841/0001-51 TECNETWORKING
SERVICOS E SOLUCOES EM
TI LTDA

Não

Não

8

R\$ 15.000,0000 R\$ 120.000,0000 09/03/2023
22:49:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)- 12 meses
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente Indcam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120.000,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.356,5280	41.742.724/0001-98	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.356,4800	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.356,4800	10.242.721/0001-61	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.356,4800	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.200,0000	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 64.000,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:00:00:803
R\$ 119.100,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:01:38:963
R\$ 63.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:05:17:233
R\$ 63.800,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:06:57:410
R\$ 63.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:07:29:970
R\$ 63.600,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:08:05:233
R\$ 63.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:08:17:340
R\$ 63.400,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:08:59:117
R\$ 63.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:09:03:717
R\$ 63.200,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:09:14:560
R\$ 63.000,0000	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:09:17:220
R\$ 62.900,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:09:25:163
R\$ 62.890,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:09:31:170
R\$ 62.878,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:09:33:550
R\$ 62.700,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:09:57:653
R\$ 62.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:09:57:823
R\$ 62.600,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:10:15:610
R\$ 62.588,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:10:15:797
R\$ 62.500,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:10:23:740
R\$ 62.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:10:23:923
R\$ 62.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:10:27:207
R\$ 62.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:10:27:367
R\$ 62.300,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:10:41:413
R\$ 62.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:10:41:580
R\$ 62.399,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:10:45:313
R\$ 62.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:10:51:500
R\$ 62.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:10:51:667
R\$ 62.200,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:11:05:313
R\$ 98.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:11:06:523
R\$ 62.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:11:14:640
R\$ 62.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:11:14:823
R\$ 62.000,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:11:21:047
R\$ 61.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:11:21:217
R\$ 61.950,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:11:29:983
R\$ 61.938,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:11:30:170
R\$ 86.400,0000	10.242.721/0001-61	10/03/2023 09:11:35:087
R\$ 61.900,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:11:36:240
R\$ 61.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:11:36:420
R\$ 61.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:11:49:360
R\$ 61.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:11:49:533
R\$ 61.750,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:12:08:370
R\$ 61.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:12:16:610
R\$ 61.650,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:12:59:457
R\$ 61.600,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:13:04:210
R\$ 61.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:13:09:090
R\$ 61.400,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:13:23:170
R\$ 61.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:13:27:930
R\$ 61.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:13:30:117
R\$ 60.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:13:42:273
R\$ 60.890,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:13:51:760
R\$ 60.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:14:00:420



R\$ 60.750,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:14:12:843
R\$ 60.700,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:14:13:157
R\$ 60.600,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:14:27:567
R\$ 60.690,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:14:29:140
R\$ 60.590,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:14:35:340
R\$ 60.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:14:41:823
R\$ 60.490,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:14:48:570
R\$ 60.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:14:53:260
R\$ 60.380,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:15:00:897
R\$ 60.370,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:15:25:663
R\$ 60.358,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:15:29:837
R\$ 60.340,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:15:46:757
R\$ 60.328,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:15:47:080
R\$ 60.300,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:15:48:193
R\$ 60.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:15:48:370
R\$ 60.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:15:53:103
R\$ 60.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:15:53:280
R\$ 60.200,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:15:55:410
R\$ 60.150,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:15:57:180
R\$ 60.138,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:15:57:357
R\$ 60.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:01:470
R\$ 60.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:01:670
R\$ 60.100,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:16:04:263
R\$ 60.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:07:373
R\$ 60.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:07:580
R\$ 60.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:11:360
R\$ 59.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:11:603
R\$ 59.950,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:17:213
R\$ 59.938,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:17:393
R\$ 59.920,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:25:047
R\$ 59.908,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:25:227
R\$ 59.800,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:16:25:510
R\$ 59.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:25:670
R\$ 59.750,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:16:30:470
R\$ 59.738,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:30:833
R\$ 59.700,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:16:31:740
R\$ 59.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:31:910
R\$ 59.600,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:16:57:407
R\$ 59.588,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:16:57:723
R\$ 59.678,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:17:00:553
R\$ 59.550,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:17:17:180
R\$ 59.538,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:17:377
R\$ 59.500,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:17:18:977
R\$ 59.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:19:167
R\$ 59.430,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:17:32:387
R\$ 59.418,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:32:570
R\$ 59.400,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:17:32:630
R\$ 59.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:33:103
R\$ 59.500,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:17:40:157
R\$ 59.350,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:17:41:663
R\$ 59.338,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:41:843
R\$ 59.300,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:17:46:270
R\$ 59.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:46:450
R\$ 59.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:17:59:063
R\$ 59.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:17:59:250
R\$ 59.150,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:04:547
R\$ 59.138,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:04:750
R\$ 59.128,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:14:753
R\$ 59.116,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:14:923
R\$ 59.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:20:880
R\$ 59.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:21:040
R\$ 59.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:30:833
R\$ 59.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:31:027
R\$ 59.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:37:647
R\$ 58.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:37:813



R\$ 58.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:18:44:023
R\$ 58.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:44:233
R\$ 56.500,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:18:46:140
R\$ 56.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:18:46:410
R\$ 56.450,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:19:28:280
R\$ 56.438,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:19:28:490
R\$ 56.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:19:41:273
R\$ 56.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:19:41:543
R\$ 56.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:19:55:867
R\$ 56.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:19:56:117
R\$ 56.250,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:08:900
R\$ 56.238,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:09:093
R\$ 56.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:15:327
R\$ 56.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:15:507
R\$ 56.150,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:27:763
R\$ 56.138,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:28:023
R\$ 56.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:33:827
R\$ 56.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:34:017
R\$ 56.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:39:437
R\$ 56.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:39:627
R\$ 56.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:43:867
R\$ 55.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:44:113
R\$ 55.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:49:353
R\$ 55.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:49:767
R\$ 55.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:20:55:363
R\$ 55.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:20:55:567
R\$ 55.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:00:430
R\$ 55.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:00:613
R\$ 55.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:04:867
R\$ 55.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:05:070
R\$ 55.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:09:487
R\$ 55.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:09:673
R\$ 55.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:14:417
R\$ 55.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:14:617
R\$ 55.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:18:857
R\$ 55.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:19:027
R\$ 55.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:23:757
R\$ 55.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:24:173
R\$ 55.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:28:210
R\$ 54.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:28:373
R\$ 54.950,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:33:220
R\$ 54.938,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:33:440
R\$ 54.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:37:967
R\$ 54.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:38:137
R\$ 54.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:42:337
R\$ 54.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:42:493
R\$ 54.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:47:573
R\$ 54.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:47:767
R\$ 54.600,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:52:370
R\$ 54.588,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:52:547
R\$ 54.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:21:57:600
R\$ 54.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:21:57:827
R\$ 54.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:04:183
R\$ 54.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:04:387
R\$ 54.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:08:980
R\$ 54.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:09:283
R\$ 54.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:13:263
R\$ 54.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:13:520
R\$ 54.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:18:627
R\$ 54.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:18:843
R\$ 54.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:23:927
R\$ 54.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:24:113
R\$ 54.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:28:917
R\$ 53.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:29:110
R\$ 53.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:34:763



R\$ 53.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:34:930
R\$ 53.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:40:183
R\$ 53.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:40:370
R\$ 53.750,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:45:827
R\$ 53.738,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:46:023
R\$ 53.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:50:380
R\$ 53.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:50:560
R\$ 53.600,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:22:57:080
R\$ 53.588,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:22:57:287
R\$ 53.500,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:23:01:453
R\$ 53.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:01:817
R\$ 53.450,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:14:397
R\$ 53.438,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:14:580
R\$ 53.460,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:23:15:777
R\$ 53.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:21:117
R\$ 53.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:21:297
R\$ 53.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:26:467
R\$ 53.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:26:660
R\$ 53.000,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:23:28:633
R\$ 52.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:28:870
R\$ 53.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:30:717
R\$ 52.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:35:953
R\$ 52.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:36:173
R\$ 52.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:40:987
R\$ 52.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:41:180
R\$ 52.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:45:863
R\$ 52.688,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:46:047
R\$ 52.600,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:23:50:103
R\$ 52.588,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:50:340
R\$ 51.500,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:23:53:903
R\$ 51.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:23:54:073
R\$ 51.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:00:217
R\$ 51.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:00:393
R\$ 51.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:12:763
R\$ 51.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:12:937
R\$ 51.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:16:753
R\$ 51.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:16:930
R\$ 51.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:25:957
R\$ 51.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:26:140
R\$ 51.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:31:027
R\$ 50.988,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:31:213
R\$ 50.550,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:24:39:623
R\$ 50.538,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:39:807
R\$ 50.500,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:24:55:510
R\$ 50.488,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:24:55:697
R\$ 50.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:00:520
R\$ 50.388,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:25:00:710
R\$ 50.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:05:037
R\$ 50.288,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:25:05:270
R\$ 50.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:09:513
R\$ 50.188,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:25:09:693
R\$ 50.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:14:777
R\$ 50.088,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:25:14:973
R\$ 50.050,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:20:133
R\$ 50.038,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:25:20:373
R\$ 50.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:25:25:240
R\$ 49.950,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:25:51:510
R\$ 49.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:26:14:080
R\$ 49.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:26:31:663
R\$ 49.850,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:26:34:167
R\$ 49.838,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:26:34:350
R\$ 49.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:26:45:063
R\$ 49.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:26:45:257
R\$ 49.750,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:26:51:040
R\$ 49.738,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:26:51:220



R\$ 49.750,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:26:51:740
R\$ 49.720,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:27:15:993
R\$ 49.708,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:27:16:183
R\$ 47.000,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:27:31:853
R\$ 46.980,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:27:39:857
R\$ 46.968,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:27:48:373
R\$ 46.950,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:27:59:998
R\$ 46.938,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:28:00:178
R\$ 46.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:28:06:030
R\$ 46.888,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:28:06:260
R\$ 46.800,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:28:12:980
R\$ 46.788,8900	42.464.779/0001-46	10/03/2023 09:28:13:177
R\$ 46.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:28:29:307
R\$ 46.499,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:29:29:217
R\$ 46.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:29:41:003
R\$ 46.299,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:30:05:520
R\$ 46.250,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:30:10:007
R\$ 46.200,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:30:14:593
R\$ 46.150,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:30:36:410
R\$ 46.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:30:49:093
R\$ 55.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:30:57:220
R\$ 45.999,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:31:20:597
R\$ 45.980,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:31:32:457
R\$ 45.799,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:32:02:397
R\$ 45.700,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:32:13:163
R\$ 45.500,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:32:33:303
R\$ 45.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:32:37:817
R\$ 45.350,0000	03.556.998/0001-01	10/03/2023 09:33:01:783
R\$ 45.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:33:08:430
R\$ 44.999,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:33:43:287
R\$ 45.000,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:33:50:337
R\$ 44.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:33:55:703
R\$ 44.799,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:34:22:553
R\$ 44.688,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:34:37:787
R\$ 44.598,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:35:03:450
R\$ 44.168,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:35:14:110
R\$ 43.999,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:35:33:653
R\$ 43.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:35:52:707
R\$ 54.999,9900	41.742.724/0001-98	10/03/2023 09:36:57:663
R\$ 43.700,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:37:04:797
R\$ 43.656,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:37:23:167
R\$ 43.500,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:38:09:077
R\$ 43.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:38:19:867
R\$ 43.199,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:38:34:227
R\$ 43.100,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:38:41:990
R\$ 60.500,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:38:42:147
R\$ 42.950,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:39:12:853
R\$ 60.000,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:39:16:767
R\$ 59.000,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:39:29:980
R\$ 42.940,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:39:35:270
R\$ 45.000,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:39:42:210
R\$ 42.500,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:39:45:263
R\$ 42.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:39:59:050
R\$ 42.199,0000	57.142.978/0001-05	10/03/2023 09:40:11:657
R\$ 42.180,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:40:26:197
R\$ 42.400,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:42:05:753
R\$ 42.198,0000	21.748.841/0001-51	10/03/2023 09:42:20:967
R\$ 42.150,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:43:04:857
R\$ 42.140,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:43:18:960
R\$ 42.100,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:43:32:210
R\$ 42.040,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:43:40:627
R\$ 42.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:43:52:560
R\$ 41.990,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:44:04:007
R\$ 41.950,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:44:35:680
R\$ 41.900,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:44:48:493



R\$ 41.500,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:45:15:497
R\$ 41.490,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:45:25:707
R\$ 41.450,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:45:36:410
R\$ 41.400,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:45:43:580
R\$ 41.350,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:47:09:390
R\$ 41.340,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:47:15:310
R\$ 41.320,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:47:24:330
R\$ 41.300,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:47:46:080
R\$ 41.280,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:48:22:180
R\$ 41.250,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:48:40:627
R\$ 41.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:49:04:847
R\$ 39.990,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:49:18:357
R\$ 39.950,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:50:10:227
R\$ 39.940,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:50:25:550
R\$ 39.900,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:50:49:130
R\$ 39.890,0000	66.582.784/0001-11	10/03/2023 09:51:19:813
R\$ 39.000,0000	04.198.254/0001-17	10/03/2023 09:51:58:167



Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

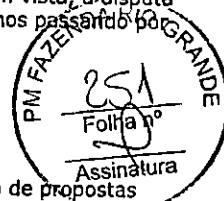
Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	10/03/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 09:53:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 09:53:59	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/03/2023 10:30:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/03/2023 11:00:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17.
Acelte de proposta	10/03/2023 11:37:34	Acelte individual da proposta. Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 39.000,0000.
Habilitação de fornecedor	10/03/2023 11:37:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17

Não existem intenções de recurso para o Item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 09:53:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 10:15:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/03/2023 10:15:30	Bom dia a todos.
Pregoeiro	10/03/2023 10:16:32	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	10/03/2023 10:16:43	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.
Pregoeiro	10/03/2023 10:16:51	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	10/03/2023 10:17:01	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	10/03/2023 10:17:07	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/03/2023 10:17:32	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	10/03/2023 10:17:53	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.

Pregoeiro	10/03/2023 10:18:20	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/03/2023 10:18:47	Para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no item 017
Pregoeiro	10/03/2023 10:24:51	Para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - .
04.198.254/0001-17	10/03/2023 10:25:15	Bom dia, Prezada Pregoeira!
04.198.254/0001-17	10/03/2023 10:26:21	Infelizmente não poderemos reduzir o nosso ultimo lance ofertado, tendo em vista a disputa acirrada e além disso, as licenças são cotadas em dólar e atualmente estamos passando por instabilidade cambial.
04.198.254/0001-17	10/03/2023 10:26:53	Peço, gentilmente, a sua compreensão.
Pregoeiro	10/03/2023 10:28:38	Para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Certo.
Pregoeiro	10/03/2023 10:29:27	Para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:30 horas do dia 10/03/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	10/03/2023 10:30:00	Senhor fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/03/2023 11:00:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
04.198.254/0001-17	10/03/2023 11:01:09	Prezada Pregoeira, conforme solicitado enviamos o anexo.
Pregoeiro	10/03/2023 11:35:30	Comunico a todos que a proposta atualizada e documentações apresentada para habilitação pela empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	10/03/2023 11:35:45	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço Lote, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade com os pareceres técnico e contábil, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	10/03/2023 11:36:10	Desta forma farei a habilitação da mesma no sistema.
Pregoeiro	10/03/2023 11:36:29	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	10/03/2023 11:36:45	Informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	10/03/2023 11:37:01	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	10/03/2023 11:37:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/03/2023 11:38:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/03/2023 às 12:10:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/03/2023 13:57:09	
Alteração equipe	09/03/2023 13:57:14	
Abertura da sessão pública	10/03/2023 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/03/2023 10:15:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/03/2023 11:37:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/03/2023 11:38:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/03/2023 às 12:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:31 horas do dia 10 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00008/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador</u> <u>Locação de Software</u>	UNIDADE	8	R\$ 119.356,5300	R\$ 4.875,0000	R\$ 39.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 08 (OITO) - Aquisição de Licença de uso do Software – Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS (GOV) – pelo período de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Adobe. Modelo: Creative Cloud for TEAMS ALL APS.

Total do Fornecedor: R\$ 39.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 39.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
8/2023

Número Processo: 21/2023
 Data do Processo: 23/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD (ACC), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

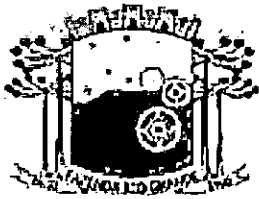


Participante: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses - licença de uso do software Adobe Creative Cloud for TEAMS ALL APS(GOV)-12 meses	8,000	UN	ADOBE	4.875,0000	39.000,00

Total do Participante: 39.000,00

Total Geral: 39.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 08/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedor a seguinte empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

Data: 10/03/2023 14:04:35-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000001838/2023

Número Único: RZI.N4N.EIP-5Q

Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

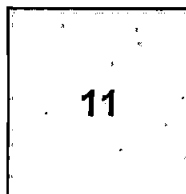
Situação: Em análise

Data Abertura: 16/01/2023 11:34 AM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretária

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/03/2023 12:08 PM

Considerando o parecer jurídico e contábil constantes no presente processo, não verificada qualquer irregularidade até o momento, estou de acordo com a homologação.

Roberta Marida Do



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 162/2023



Processo n. 1838/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 08/2023 cujo objeto é a contratação de licença de uso de software Adobe Creative Cloud (ACC), para uso das Secretarias Municipais.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição das licenças a serem contratadas e a sua destinação e utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, não havendo qualquer impugnação.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

A Secretária Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação da presente licitação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando-se as observações acima, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

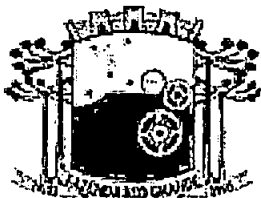
Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.


Fábio Júlio Nogara

Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 162/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.28 09:52:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº 058/2023 de 28 de março de 2023

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 008/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MCN SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.334/0001-37, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 163/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023
PROTOCOLO 10963/2023 - Processo Administrativo nº. 044/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/03/2023 às 08:00h no site <https://www.compras.gov.br>. Abertura das Propostas 14/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.compras.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

gub

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 012/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de Veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução SESA nº 783/2019", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Resgo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1933, conforme Parecer nº 163/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023
PROTOCOLO 10971/2023 - Processo Administrativo nº. 45/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/preços, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Direção de Fretas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/03/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 14/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

gub

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Município de Cidade Gaúcha e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital. A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 051/2023.

Cidade Gaúcha - PR: 28 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Objeto: Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para os serviços de locação com instalação e manutenção de dispositivo eletrônico embarcado (computador de bordo instalado) para telemetria e gestão veicular, dos veículos da Frota pública Municipal, para o atendimento das necessidades e demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 30 de março de 2023 até às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Prego Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de março de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da Tomada de Preço Técnica e Preço n. 03/2023. Haja vista um erro formal quanto ao prazo de publicação, do seguinte objeto: Contratação de Universidade, Faculdade e/ou Fundação pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para promoção, organização e operacionalização de concurso público de provas, para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, no âmbito do poder executivo do Município de Diamante do Sul. Onde se lê: 03 de abril de 2023 para a abertura do certame, Leia-se: 28 de abril de 2023 às 09:00 horas. A Integra do Instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul-PR, 28 de março de 2023.
VERA LÚCIA SOARES TOMAZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO: 019/2023; OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, IMÓVEL COM ÁREA DE 44,52M², PARA INSTALAÇÃO DO PSF VERDES CAMPOS, LOCALIZADO NA VILA RURAL VERDES CAMPOS; LOCADOR: PAULINO RIBEIRO, divorciado, Inscrição no CPF sob o nº 016.890.089-03, portador do RG nº 7.055.535-2, residente e domiciliado na Rua A Verdes Campos, nº 40, Vila Verdes Campos, na cidade de Dois Vizinhos-PR; LOCATÁRIO: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 27 de março de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO: 020/2023; OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, dedetização, e desratização para as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Cidadania e Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos; CONTRATADA: DESINSETIZADORA DOIS VIZINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.835/0001-32, sediada na Rua Leoncelino Marques Martins, nº 295, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, E-mail: desinsetizadoradoisvizinhos@hotmail.com e telefone (46) 99937-7291, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a), Caroline Zafra Rossi Arnaut, CPF nº 064.379.369-08; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 28 de março de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

OBJETO: registro de preços, objetivando a eventual aquisição de produtos de limpeza para utilização nas unidades e veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 14 de abril de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 74.324,00 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

OBJETO: registro de preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Início da Sessão Pública: Dia: 14 de abril de 2023, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 21.645,11 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Objeto: aquisição de trator agrícola, objeto do Convênio Nº 907436/2020 - Proposta 023714/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o MAPA - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento.

1.Fica alterado o descritivo do item disposto no Anexo 1 - Termo de Referência.
2.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 13/4/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 8h15min do dia 13/4/2023.

4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº. 21/2023 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de móveis para equipar e estruturar o novo Centro de Convivência da Mulher do Município de Enéas Marques - PR, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 31.091,50 (trinta e um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 30/03/2023 às 08:00 horas do dia 13/04/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 13/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 13/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES-PR, 28 de março de 2023.
EDSON LUPATINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE RETOMADA DE PAZO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 (treze) Salas, Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 202201096-1 firmado entre o Município de Faxinal e o Ministério da Educação, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, Informamos a retomada e prorrogação do prazo devido a alterações contidas para fins de habilitação previstas no item 5.1.5 do Edital.

Comunicamos ainda que o certame para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal, 27 de abril de 2023.
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2023 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 11 de abril de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal, 27 de abril de 2023.
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 008/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 162/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito



suporte técnico para o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Administração e de Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, com presente edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00h. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado ou na Comissão de Licitações, localizada na Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Av. 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de março de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
220093023

Documento emitido em 29/03/2023 13:11:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11380 | 29/03/2023 | PAG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

Deste

CIPAL DE FORMOSA DO OESTE
O DE LICITAÇÃO
A DE PREÇOS 02/2023

este - PR, informa que realizará licitação no PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapamento asfáltico na Estrada Colorado - 6ª etapa, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 27/03/2023. Valor: R\$ 482.702,10. A sessão pública será realizada dia 18/04/2023, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadoocste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoocste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, Quarta-Feira, 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

29790/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 008/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 162/2023 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

30911/2023

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023

PROTOCOLO 10971/2023 - Processo Administrativo nº. 45/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/03/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 14/04/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Perelra
Pregoeira Municipal

31098/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 12/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de Veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução SESA nº 783/2019", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 163/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

30967/2023

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023

PROTOCOLO 10963/2023 - Processo Administrativo nº. 044/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista, manutenção preventiva e corretiva do veículo, assistência técnica, combustível e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/03/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de março de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

31140/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - seleção de propostas para futura aquisição de UTENSÍLIOS E UTILITÁRIOS DE COPA E COZINHA, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu. Abertura e avaliação das propostas: 12 de abril de 2023, às 8h30. Valor máximo da licitação: R\$ 285.375,31. O edital deverá ser retirado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 987563. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1344 ou pelo e-mail: marcos.nav@pmfi.pr.gov.br.

Marcos Antonio Vettorello

Pregoeiro

31111/2023

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos, dos veículos pertencentes a frota deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 11/04/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 11/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 11/04/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas/equipamentos e materiais (a saber: balança digital industrial, serra fita, seladora a vácuo e despoldadeira de pescado), a serem empregados no Pesqueiro Comunitário, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 11/04/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 11/04/2023

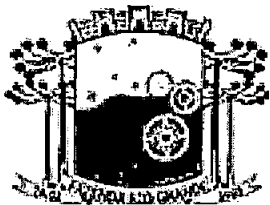
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 11/04/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaيرا.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 28 de março de 2023.

Marcelo Celestrina/ Pregoeiro

31200/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 08/2023

Protocolo Fly nº: 1838/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **08/2023**, com objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preço** em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022